



Voto de Louvor

Certifica-se para os devidos efeitos que na terceira sessão ordinária pública deste órgão autárquico, realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, no Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Pias, sito na União das Freguesias de Areias e Pias, foi votado, no ponto três, do Período de Antes da Ordem do Dia, sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, um Voto de Louvor, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

INTRODUÇÃO -----

A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em Terceira Sessão Ordinária em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, pondera o seguinte Voto de Louvor; -----

FUNDAMENTAÇÃO -----

A Bancada do Partido Socialista, ao abrigo do disposto nos artigos 52º e 56º do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, propõe a aprovação do presente Voto de Louvor pela aposta do Município de Ferreira do Zêzere, na promoção do Ensino Articulado no nosso concelho. -----

Volvido que está o ano letivo de 2025/2026, importa assinalar e reconhecer uma iniciativa que marcou positivamente a comunidade educativa de Ferreira do Zêzere: a implementação no nosso concelho do Ensino Articulado, fruto da vontade e do compromisso do Município de Ferreira do Zêzere em proporcionar aos nossos jovens um ensino mais diversificado, inclusivo e de maior qualidade sem a necessidade de deslocações para fora do concelho. -----

Esta aposta representa um investimento estratégico na educação e na cultura, permitindo que os alunos possam frequentar o ensino artístico especializado sem necessidade de abandonar o concelho, promovendo a igualdade de oportunidades, valorizando o talento dos nossos jovens e reforçando a atratividade do território para as famílias. -----

O Ensino Articulado constitui um importante instrumento de formação integral, contribuindo para o desenvolvimento de competências artísticas, pessoais e sociais, fomentando valores como a disciplina, a perseverança, a criatividade e o trabalho em equipa. -----

A Bancada do Partido Socialista entende que esta medida merece o reconhecimento público desta Assembleia, por traduzir uma visão de futuro para Ferreira do Zêzere, onde a educação assume um papel central no desenvolvimento do concelho e na valorização das novas gerações. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere delibera aprovar o presente Voto de Louvor ao Município de Ferreira do Zêzere, na pessoa do seu Presidente, pelo empenho e determinação na implementação e promoção do Ensino Articulado, reconhecendo o impacto positivo desta iniciativa na comunidade educativa e no futuro do concelho. -----

Mais delibera que o presente Voto de Louvor seja comunicado ao Executivo Municipal, ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, às entidades parceiras responsáveis pelo Ensino Articulado e divulgado pelos meios de comunicação social locais. -----



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, o seguinte: -----

Aprovar a Moção de Louvor apresentada sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, nos termos anteriormente mencionados, evocando o quinquagésimo segundo e quinquagésimo sexto artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

A presente Moção vai por mim, José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, três de julho de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)